



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 025 /2018

Fl. 08

a) 

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018.

RELATOR: NATANAEL ANANIAS.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do vereador Tião Do Fórum que altera a Lei nº. 3395, de 16 de fevereiro de 2001.

2 RELATÓRIO:

Considerando se tratar de uma simples atualização da lei vigente, regularizando a cobrança da multa, de valores definidos em reais para valores em Unidade de Valor Municipal – UVAM, somos favoráveis à sua aprovação.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 28 de março de 2018.


NATANAEL ANANIAS
Relator CEC

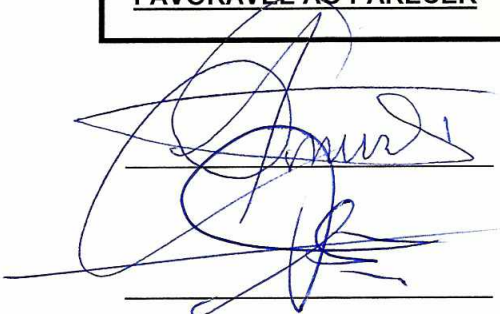

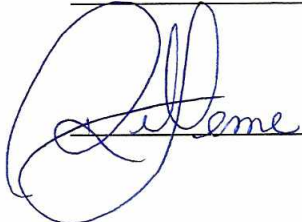


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral N 0025 / 2018
Fl. <u>09</u>
a) <u>af</u>

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR NATANAEL ANANIAS AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
ANTÔNIO BUGALU		—
DR. CLÁUDIO		—
JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES	AUSENTE	AUSENTE
RITA LEME		—

Observação: _____
